

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

A Vereadora abaixo assinado <u>INDICA</u>, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exma. Prefeita Municipal Sr^a. Gerolina da Silva Alves**, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Sr. Glaycon Ignácio Rodrigues, solicitando a instalação de um redutor de velocidade no estilo quebra-molas, na Rua Edvaldo Barbosa da Silva.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste redutor de velocidade faz-se necessário para evitar acidentes. Este local é bastante movimentado necessitando de maior atenção dos motoristas ao trafegarem por ali. Sendo assim, um quebra-molas inibe a passagem de carros em alta velocidade que podem acabar se envolvendo em trágicos acidentes principalmente com as crianças que brincam nas calçadas ou até mesmo na rua.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 25 de outubro de 2021.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA Vereadora